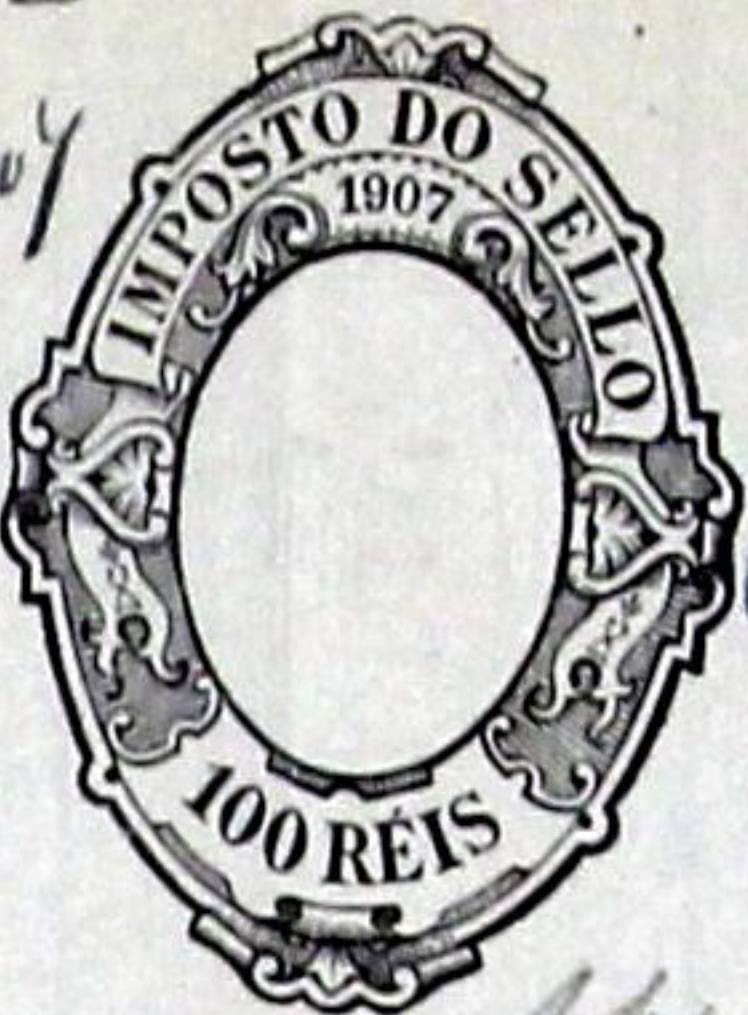


3º Repartição para inform  
m. Porto, 8 de outubro de 1907

Marychee  
Registrado  
sob o n.º 3510  
8-10-07  
Ernesto



Reg 2398  
12-11-1907  
REIS 572794  
LIGENCA N.º 770  
GUIA N.º 641  
Camara

App. prout

com os documentos, com  
insulto de informação  
aprox 15000  
1907

Diz Antonio Ferreira Coutinho  
que pretende construir seis  
moradas de casas, com por  
me o projecto junto, com  
fonte para duas ruas par  
ticulares, denominadas, uma rua  
do Monte Alegre e outra rua  
Mecania Amélia, do Monte Pedral  
freguezia de Cedofeita; e por isso

de v.ª  
a v.ª se digre  
conceder-lhe a precisa  
licença

Porto, 8 de Outubro 1907  
Celo requerente  
Manoel Moreira da Silva

Para entrada no Caixa Municipal, da quantia  
de Rs. 15000 a que se refere a informação  
da repartição tecnica junta ao presente requeri-  
mento, foi passada a guia N.º 641 n'esta data.  
Rep.º da Fazenda Mp.º 12 de Novembro de 1907

Por ordem do Chefe dos Servicos  
J. Silva S. R. Netto

3ª Repartição  
Registo  
9-10-07

Deposito em harmonia com  
a impugnação. Lido em  
camara, 7 de Novembro de 1974.

Mayolha

Registado



Antonio Ferreira Albantinho pretende  
construir seis casas, conforme o projecto  
juncto, em terreno que possui com  
fonte para duas ruas particulares  
que tem <sup>m</sup> 10,0 de largura cada uma,  
denominadas, uma, do Monte Alegre  
e outra Maria Amelia, situadas no  
Monte Pedral freguesia de Coafita.  
Os alicances das paredes serão de pedra  
de arenaria e as paredes serão de pedra  
assente em argamassa.

Os travessamentos e arimação da cobertura  
na rua de Mancha de Riga.

Os vãos, tapamentos e quarescimen-  
tos interiores serão de madeira de  
pinho. A madeira das pontadas  
exteriores será de castanho.

A cobertura será com telha do tipo  
da de Coareseda.

Os calcinas e conductores das aguas  
dos telhados serão de chapa de ferro  
zincado. Os tubos de queda dos despejos  
das latrinas serão de que's vidrado. Estes  
tubos serão prolongados com o mesmo  
diâmetro, até subirem <sup>m</sup> 1,0 acima do

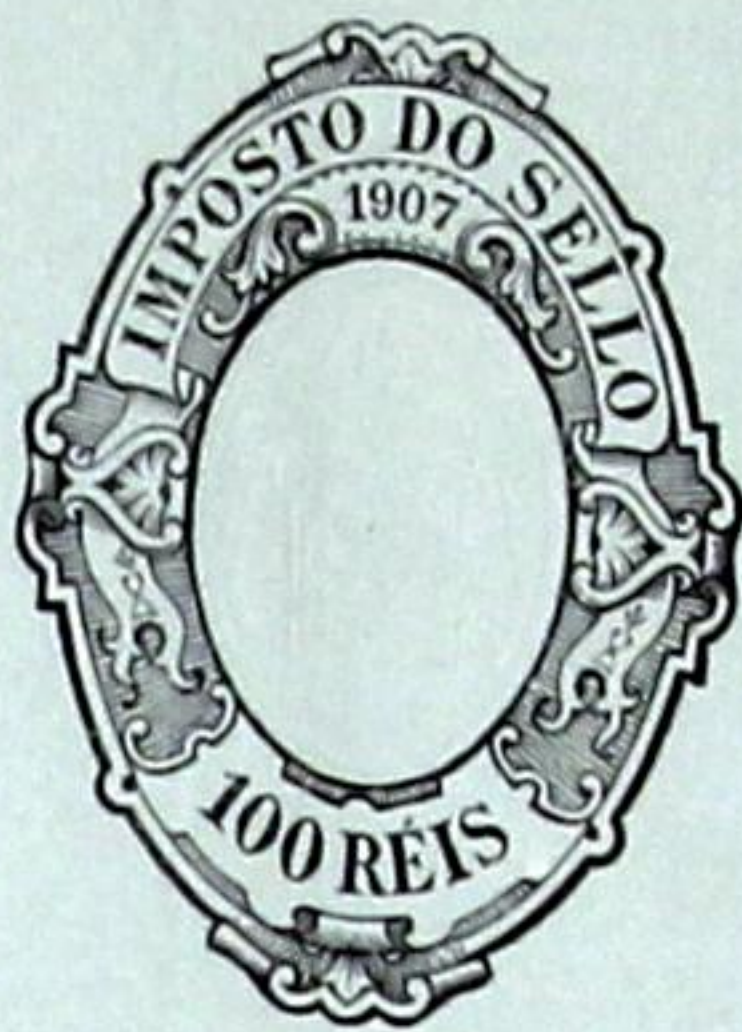
espigão do telhado das casas.

As bacias das latrinas serão de louça vidrada e munidas de syphão.

As fossas dos Serpejos serão de pedra de alvenaria argamassada, quadradas interiormente e argamassa de cimento e areia e cobertas de laje de cimento.

As chaminés das cozinhas serão construídas com tijolo argamassado, terão os ângulos arredondados e ficarão servidos <sup>em</sup> 9, 15 dos madeiramentos.

Os alvenares das paredes serão asfaltados na sua parte superior, assim como as paredes laterais das duas casas que ficam nos extremos.



Manoel Ferreira Ribeiro, mestre de obras, declara para os effectos do Regulamento de 6 de Junho de 1895 que assume a responsabilidade da obra de construção de seis casas que o Sr. Antonio Ferreira Montinho vai construir com frente para a rua do Monte Alegre e Rua Maria Amélia, no monte Pedral, Freguesia de Cedofeita.

Porto 8 de Outubro de 1907  
Manoel Ferreira Ribeiro

Reconheço a assignatura supra

Porto 8 de outubro  
de 1907

Em test. do de uer. e  
Quar. de 1907  
Chiriacca





MUNICIPALIDADE DO PORTO

3.<sup>a</sup> REPARTIÇÃO  
OBRAS PUBLICAS



Ex.<sup>ma</sup> Camara

156

Antonio Ferreira Martins  
pede licença para  
construir seis casas em terrenos que  
possue adjacentes para a rua do Monte  
Allegre e para a rua Maria Luísa  
(suas particulares) no Monte Pedral.  
O pedido vem acompanhado dos  
documentos legalmente exigidos.

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto foi ~~estã em condições de ser~~ approved  
pela delegação dos Melhoramentos sani-  
tarios, na parte relativa à salubri-  
dade, com a clausula de serem exe-  
cutadas frestas na caixa d'ar,  
clausula esta que deve ser imposta  
na respectiva licença.

Pelo que respeita à estabilidade  
e à architectura, tambem, no parecer  
d'esta repartição, merece ser approved.

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigado-se  
~~aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,~~  
ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes  
sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-  
tia à observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de  
quinze mil reis.

Porto e Paços do Concelho, 3 de Outubro  
de 1907

Pelo Engenheiro Chefe,  
Amaral Barboza

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

ANNO CIVIL DE 1907

## Guia de entrada de deposito N.º 641

Despacho de 7 de Novembro de 1907

Dinheiro corrente...	15\$ 000
Papeis de credito...	\$
Total Rs...	<u>15\$ 000</u>



Pela presente guia vai Antonio Ferreira Coutinho entrar no Cofre d' esta Municipalidade com a quantia de quinze mil reis, em dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença N.º 770 d' esta data, para construir seis casas em terreno que possui com frente para a rua do Monte Alegre e para a rua Maria Amelia, suas particulares no Monte Pedra

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 12 de Novembro de 1907

Pol O Chefe dos Serviços de Fazenda,

*[Signature]*

Recebi a quantia de quinze mil reis

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 12 de Novembro de 1907

Registada

O Thesoureiro,

Em 12 de Novembro de 1907

*[Signature]*

*[Signature]*



247518

Para juntar ao process. *Inc<sup>ma</sup> Camões*  
no a que se refere a licença  
n.º 770 de 1-11-907.

*Justiça*

Q a V.ª Sr.º A. Bignardo declara a ser  
a responsabilidade dos termos do  
regulamento d. d. 22 Junho d. 1895 sobre  
licenças dos operários qualla execução de  
obra a fazer do Sr.º Antonio Fran-  
cisco Montinho marão do monte  
Adezes e com parte para a Sr.ª Maria  
Amélia Enriques de Lido desta  
2.ª Barro em Sobresobres de  
Muro, ~~Francisca~~ Ribeiro nº do  
Carmo 825

Ca. 13 d. Subano  
d. 1908

Antonio Pereira da Silva  
Rua da Traveza do Arco nº 62

Recebeu o original supra.  
Porto, 13 de fevereiro de 1908

*Antonio Pereira da Silva*

